



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.012/96

APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM "GESTÃO
ESCOLAR".

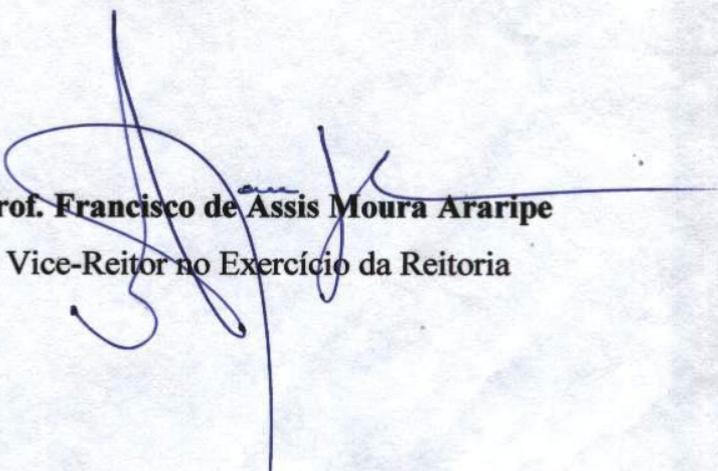
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do Processo Nº 96170409-8, originário do Centro de Estudos Sociais
Aplicados- CESA e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão -
CEPE, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em
"Gestão Escolar", proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,
conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Estadual do
Ceará -UECE e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao
Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar os procedimentos necessários ao
cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,
em Fortaleza, 17 de outubro de 1996.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria